

Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris
Belo Horizonte – MG – CEP: 31744-108
Tel/fax: 31-3319-8700
e-mail: ouvidoria@framinas.org
www.framinas.org



Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Ref. : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2014 – Apresenta razões de recurso

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bedran Saad Bedran, nº 446, Bairro Nova Suissa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.166.492/0001-52, neste ato por sua funcionária Micheline Costa Farias, RG 1797147 SSPDF, vem, respeitosamente, perante esta Comissão, apresentar suas razões de recurso, nos termos do item 17 e seus sub itens do Edital da Concorrência 01/2014, contra a ata da 50ª Reunião da Comissão Especial de Licitação/julgamento das propostas de preço. E o faz pelos seguintes termos:

Foram julgadas válidas as propostas da Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda.

Entretanto, o fato é que nenhuma das duas propostas atende a dois itens importantíssimos do Edital, quais sejam os itens 12.4, alíneas a, e, g e também a comprovação de experiência em projetos como o presente.

Tanto a Fundação José de Paiva Neto quanto a Editora Jornal de Brasília Ltda. não tem a capacidade de operação de projetos dessa natureza, por inexperiência.

Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris
Belo Horizonte – MG – CEP: 31744-108
Tel/fax: 31-3319-8700
e-mail: ouvidoria@framinas.org
www.framinas.org



O objeto do presente edital é o gerenciamento técnico operacional e de gestão administrativa, com a produção sob demanda de programas televisivos e multimídia. Tanto a Fundação José de Paiva Neto quanto a Editora Jornal de Brasília Ltda. nunca operaram um canal de televisão como o do objeto do presente Edital.

O Edital, em seu item 24.1, permite que os membros da Comissão Especial de Licitação façam diligências para verificar o cumprimento das exigências e requisitos dos concorrentes. Tais diligências, nos termos do Edital, são destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

Assim, requer, que seja baixado o presente recurso em diligência para uma visita técnica às estruturas físicas/operacionais da Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda. para que se comprove que as mesmas não operam e nem nunca operaram canal de televisão como o do objeto do presente Edital.

Com tal diligência, requer seja dado provimento ao presente recurso para que sejam consideradas inabilitadas Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda., fazendo as devidas modificações na ordem de classificação no certame.

Quanto a proposta de preço da Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda. tem-se que as mesmas não podem ser consideradas como válidas, tendo em vista os itens 12.4, alíneas a, e, g, do Edital.

Ambas as propostas de preços são inexequíveis, já que é preciso respeitar os limites mínimos e máximos de mercado para cada item e sub item da planilha de preço constante do anexo C do projeto básico/estimativa de preços, que foram mencionados no Edital e que constam do procedimento administrativo que fundamenta a concorrência.

Rua das Tangerinas, 933 – Bairro Vila Clóris
Belo Horizonte – MG – CEP: 31744-108
Tel/fax: 31-3319-8700
e-mail: ouvidoria@framinas.org
www.framinas.org



É preciso ter em mente que a execução de um contrato desse porte envolve a contratação de quase cem profissionais fixos, especialmente vinculados ao item A do anexo C do Projeto Básico mencionado pelo Edital.

E também existem serviços adicionais, disponibilização de equipamentos e utilização de capacidade externa instalada que são também necessários à execução do objeto a ser contratado.

Para tudo isso é preciso respeitar os limites mínimos de preços de mercado, conforme o próprio edital prevê, notadamente na alínea g do item 12, sub item 12.4. Comprova-se, assim, a inexecuibilidade das propostas de preço da Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda., que desafiam tais premissas.

Assim, requer seja também dado provimento ao presente recurso para que sejam julgadas desclassificadas a Fundação José de Paiva Neto e da Editora Jornal de Brasília Ltda. por apresentarem propostas de preço inexequíveis e que desafiam os termos do Edital.

Termos nos quais, requer deferimento.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2015.

Micheline Costa Farias - Coordenadora de Produção e Programação

RG 1797147 SSPDF

Fundação Renato Azeredo

01 166 492 / 0001-521

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Rua Bedran Saad Bedran, 446
Nova Suíça - CEP 30421-160

BELO HORIZONTE - MG